



Câmara Municipal
de
Jundiá

Interessado: RENATO BARATA

PROJETO DE LEI N.º 862

Assunto: Denominação de rua Voluntários da Pátria à atual rua projetada
n.º 1, conforme Lei n.º 618, de 5/12/57, no Bairro do Retiro.

Ordem 664

Lei promulgada sob n.º 643

quinte-se
58

Proc. N.º *603*
Clas. *503*



2.

*Prova em
primeira e segunda discussões
na sessão de 7-5-58.
João Gagli.*

*15.1.58
c. y. e. o. p.
Miri*

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

CAMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
EXPEDIENTE

JAN 15 1958
PROTOCOLO N.º 116237
CLASSIF 503.415

PROJETO DE LEI Nº 862

Art. 1º - A atual rua projetada nº 1 do plano de loteamento sito no Bairro do Retiro, constante da Lei nº 618, de 5 de dezembro de 1.957, passa a denominar-se "Rua Voluntários da Pátria".

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 15/1/1.958

Renato Barata
Renato Barata



2

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Proc. 6.237

Projeto de Lei nº 862, de autoria do vereador sr. Renato Barata, dispondo sobre denominação de rua Voluntários da Pátria à atual rua projetada nº 1, conforme Lei nº 618, de 5/12/57, no Bairro do Retiro.

PARECER Nº 1.796

Legalmente nada há que opor à aprovação do presente projeto.

Sala das Comissões, 22/1/1.958.

Manoel Antiquerra
Manoel Antiquerra,
Presidente e Relator.

APROVADO O PARECER EM 22/1/1.958.

Lázaro de Almeida

Carlos Gomes Ribeiro

Waldemar Giarolla



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

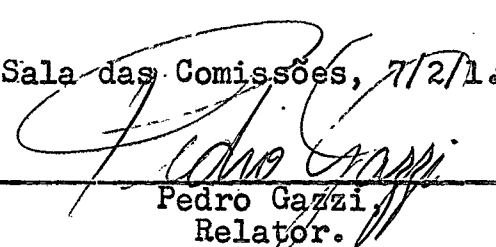
Proc. 6.237

Projeto de lei nº 862, de autoria do vereador sr. Renato Barata, dispondo sobre denominação de rua Voluntários da Pátria à atual rua projetada nº 1, conforme Lei nº 618, de 5/12/57, no Bairro do Retiro.

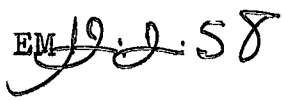
P A R E C E R Nº 1.807

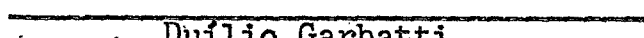
Sob o ponto de vista legal nada há que opor por parte desta Comissão.

Sala das Comissões, 7/2/1.958.

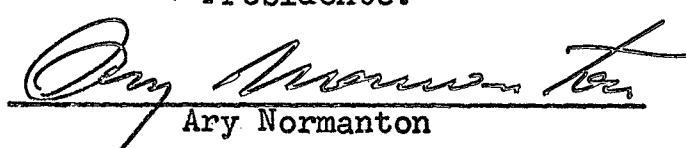

Pedro Gazzi,
Relator.

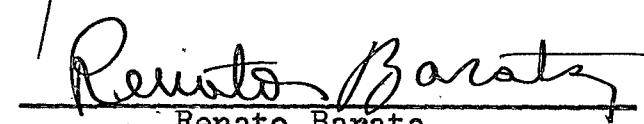
APROVADO O PARECER EM




Duílio Garbatti,
Presidente.


José Hélio Hércules


Ary Normanton


Renato Barata



ABR 23 1958

PROTÓCOLO N.º 16557

CLASSIF

3

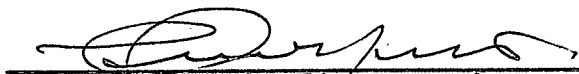
CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

REQUERIMENTO N.º 149

Senhor Presidente

REQUEIRO, na forma regimental, ouvido o plenário, sejam concedidas urgência e preferência, para inclusão na ordem do dia da presente sessão, ao projeto de lei nº 862, de autoria do vereador sr. Renato Barata, dispondo sobre denominação de rua Voluntários da Pátria à atual rua projetada nº 1, conforme Lei nº 618, de 5/12/1.957, no Bairro do Retiro, visto o mesmo já conter os respectivos pareceres, favoráveis.

Sala das Sessões, 23/4/1.958


Armelindo Fioravanti

Manoel Antiquera

Waltemar Parolla

Rapais

Frederico Gatti



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

PROJETO DE LEI Nº 862

A Câmara Municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, decreta a seguinte lei:

Art. 1ª - A atual rua projetada nº 1 do plano de loteamento sito no Bairro do Retiro, constante da Lei nº 618, de 5 de dezembro de 1.957, passa a denominar-se "Rua Voluntários da Pátria".

Art. 2ª - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jundiaí, em oito de maio de mil novecentos e cinquenta e oito.

Dr. Amadeu Hibeiro Júnior,
Presidente da Câmara.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

CÓPIA



9

maio

58.

Fl. 5/58/19:-

G. 237:-

Exmo. Sr. Prefeito

A devida atenção do Sr. Executivo, tenho a
subida honra de encaminhar o projeto de lei nº 862, aprovado pelo
plenário do Poder Legislativo em Sessão Ordinária de dia 7 do corrente
mês:-

Valho-me da feliz oportunidade para reite-
rar a V. Exa. os protestos de minha estima e consideração.

Dr. Amadeu Ribeiro Júnior,
Presidente da Câmara.

ANEXO:- Duas vias da lei.

A B. M. de. o Sr. Dr. Vasco Antônio Vecchiarutti,
DD. Prefeito Municipal de Jundiaí,

Nesta:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ



- L E I nº 643, de 17 de MAIO de 1 958 -

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, de acôrdo com o que decretou a Câmara Municipal, em sessão realizada no dia 7/5/1 958, PROMULGA a seguinte lei:-

Art. 1º - A atual rua projetada nº 1 do plano de loteamento sito no Bairro do Retiro, constante da Lei nº. 618, de 5 de dezembro de 1.957, passa a denominar-se " RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA".

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arq. VASCO ANTÔNIO VENCHIARUTTI
Prefeito Municipal

Publicada na Diretoria Administrativa, da Prefeitura Municipal de Jundiaí, em dezessete de maio de mil novecentos e cinquenta e oito.

AROLDO MORAES JÚNIOR
Diretor

" O JUNDIAIENSE " Nº 10 680 de 28 de Junho de 1.958.

P/P:-

**LEI N.º 643, de 17 de
MAIO de 1.958**

O Prefeito Municipal de Jundiaí, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal, em sessão realizada no dia 7-5-1958, PROMULGA a seguinte lei:

Art. 1.º — A atual rua projetada n.º 1 do plano de loteamento sito no Bairro do Retiro, constante da Lei n.º 618, de 5 de dezembro de 1957, passa a denominar-se "RUA VOLUNTARIOS DA PÁTRIA".

Art. 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(a.) Atq. Vasco Antonio
Venchiarutti

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Diretoria Administrativa, da Prefeitura Municipal de Jundiaí, em dezessete de maio de mil novecentos e cinquenta e oito.

(a.) Aroldo Moraes Júnior

DIRETOR